

FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071.0001-83

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 - Centro

Rio Paranaíba - MG | CEP: 38810-000

Tel.: (34) 3855-9100 | contato@paranaibamaximus.com.br

PORTARIA Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE
CONTRATAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ
RESENDE VARGAS DE RÁDIO.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei Complementar nº 41 de 16 de dezembro de 2014 e Estatuto da Fundação José Resende Vargas de Rádio – primeira reforma, capítulo IV, Art. 10, Inciso XI e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela presente

Resolve,

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratações com fundamento no art. 6, L da Lei Federal nº 14.133/2021 da Fundação José Resende Vargas de Rádio, sediada à Rua Atanásio José Gonçalves, nº 139 Centro Rio Paranaíba-MG, os seguintes servidores:

Karina Alves Santos
Juliana Thays Ferreira
Henrique Alves Rodrigues
Silvano Sebastião Arruda
Raquel Marim de Souza Barcelos

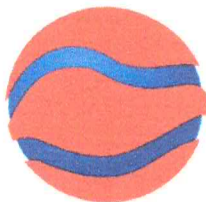
Art. 2º - Fica a servidora Karina Alves Santos designada como Agente de Contratações, podendo conforme o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 substituir a Comissão de Contratações.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora Juliana Thays Ferreira a atuar como Agente de Contratações suplente.

Art. 3º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Karina Alves Santos designada como Pregoeira.

Parágrafo Único. Considerando a complexidade do objeto e a demanda poderá a Comissão de Contratação requer auxílio de Pregoeiro Municipal devidamente cedido pelo Município para atuar no certame.

PUBLIQUE-SE
FUNDAÇÃO
"J. R. VARGAS" DE RÁDIO
22-1-2024



FUNDAÇÃO JOSÉ RESENDE VARGAS DE RÁDIO

CNPJ: 20.726.071.0001-83

Rua Atanásio José Gonçalves, 139 - Centro

Rio Paranaíba - MG | CEP: 38810-000

Tel.: (34) 3855-9100 | contato@paranaibamaximus.com.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 04/2023 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Rio Paranaíba, 22 de janeiro de 2024.

Sebastião Rogério da Silva

Sebastião Rogério da Silva

Diretor Administrativo

PUBLIQUE-SE

FUNDAÇÃO

"J. R. VARGAS" DE RÁDIO

22 de 04 de 24

[Handwritten signature]